



**PORTARIA Nº 189/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO  
REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO  
COMISSIONADO DECORRENTE DE  
AFASTAMENTO POR FÉRIAS.**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. NOMEAR**, temporariamente, a empregada pública Sra. **TAÍRIS OLIVEIRA RODEIGUES**, para substituir, interinamente, o empregado público, **OTÁVIO SANCHES BATISTA**, no emprego público comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias.

**Art. 2º** A substituta fará jus ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento da substituído.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 17/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 14 de junho de 2024.

**FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

**SILVIO ANTÔNIO FELIX**  
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador – OAB/MG 82.618